CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº _____ / 2024

Ao Exmo. Sr. Vereador
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de Danilo de Souza Porcaro, pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de novembro do corrente ano.**

Danilo Porcaro desempenhou um papel fundamental como ex-Secretário de Cultura e Educação durante os governos do Dr. Paulo Carvalho. Nesse período, foi incansável na promoção e valorização da cultura local, incentivando festivais e destacando o rico folclore mineiro, deixando um legado de amor e respeito às tradições que definem nossa identidade.

Seu compromisso com a cultura e a educação não apenas fortaleceu nossas raízes culturais, mas também contribuiu para o desenvolvimento humano e social de nossa comunidade. Sua dedicação será lembrada como um exemplo de liderança inspiradora e amor por nossa terra.

Neste momento de dor, expressamos nossa solidariedade à família, amigos e à comunidade que teve o privilégio de conviver com Danilo Porcaro. Que sua memória permaneça viva em nossos corações e seu legado inspire futuras gerações.

Cópia desta moção será entregue em mãos pelo vereador abaixo assinado.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de novembro de 2024.

JAIR SANCHES ABREU:11996978691
Assinado de forma digital por JAIR SANCHES ABREU:11996978691
Dados: 2024.11.18 08:56:26 -03'00'

JAIR SANCHES ABREU
Vereador – PT